



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## GABINETE DO MINISTRO

## DESPACHO

Processo nº 59000.011536/2022-17

Trata-se da avaliação dos estudos de viabilidade e do modelo de concessão para implantação do Projeto de Irrigação Platôs de Guadalupe/PI.

A Comissão de Seleção e Avaliação, instituída pela PORTARIA N. 2599, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 (alterada por último pela PORTARIA N. 1810, DE 23 DE MAIO DE 2024), realizou a avaliação dos estudos apresentados referentes ao Edital de Chamamento Público de Estudos MDR n. 9/2022 (3817432), que teve por objetivo convocar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas na apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que subsidiassem a modelagem de Parceria para a implantação do Projeto de Irrigação Platôs de Guadalupe, localizado no Estado do Piauí, considerando os seguintes critérios:

- 14.1.1. Atendimento ao escopo detalhado no Anexo I - Termo de Referência do presente Chamamento Público de Estudos - CPE e observância das diretrizes e premissas definidas pelo MDR;
- 14.1.2. Consistência e coerência das informações que subsidiaram a realização dos ESTUDOS, bem como do modelo de concessão proposto;
- 14.1.3. Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
- 14.1.4. Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e entidades competentes;
- 14.1.5. Demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes; e
- 14.1.6. Impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento.

O resultado da avaliação da Comissão foi consolidado por meio da Nota Técnica n. 14/2024/CGPAI DPP/DPP SNFI/SNFI-MIDR (5070441), tendo na sua conclusão entendido que:

- i) foram atendidos os requisitos de admissibilidade constantes no Edital;
- ii) os relatórios apresentados contêm minimamente a composição descrita no Anexo I do Edital; e
- iii) os estudos possuem consistência e a coerência das informações apresentadas conforme avaliado na Tabela 2 da referida Nota Técnica.

Assim, considerando a documentação constante do processo n. 59000.011536/2022-17 e o entendimento da Comissão de Seleção e Avaliação, nos termos da Nota Técnica n. 14/2024/CGPAI DPP/DPP SNFI/SNFI-MIDR (5070441), em atenção ao Despacho SNFI (5098894), **APROVO** os Estudos PDG e documentos correlatos constantes no anexo SEI (5098410).

Nesse sentido, restitua-se o presente processo à Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros para as providências subsequentes.

[assinado eletronicamente]

**ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA**

## Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 28/05/2024, às 18:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5100804** e o código CRC **55DE362E**.